



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 422-2900 Fax: 421-2900 - 1019

LEI Nº 3.204/96

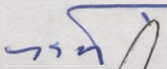
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA
CEL. CÂNDIDO DE CASTRO COUTINHO**

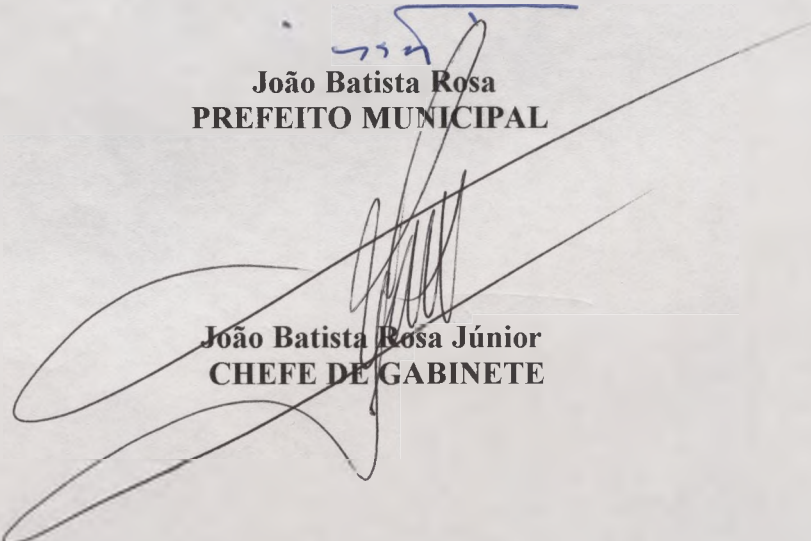
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida CEL. CÂNDIDO DE CASTRO COUTINHO, a atual Avenida "B" no Loteamento RECANTO DOS FERNANDES I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 1996.


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE